



PORTARIA 058/2025
de 07 de fevereiro de 2025

Admite, por concurso público, Giseli Eloá Bento, para o cargo de Professora e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 959/2000 de 28/06/2000 e alterações posteriores e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, por concurso público, Giseli Eloá Bento, brasileira, residente e domiciliada em Braço do Norte – SC, para exercer o Cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **20 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 07 de fevereiro de 2025.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.